

Resolução nº 178/13

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06/10/2004, 599/GM de 23/03/06, 1572/GM de 29/07/2004 e 411/SAS/MS de 09/08/2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de Dezembro de 2013


Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I, nos municípios de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ALHANDRA, GADO BRAVO, BAÍA DA TRAIÇÃO, LAGOA, SÃO JOSÉ DE CAIANA e SANTA CECÍLIA/PB.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SOARAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB